



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL
EDITAL Nº 69 – PRF – POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL, DE 7 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL (PRF) torna pública a **relação provisória dos candidatos *sub judice* que enviaram a documentação necessária para fins de matrícula no curso de formação profissional (CFP) – terceira turma**, referente ao concurso público para o provimento de vagas no cargo de Policial Rodoviário Federal de 2018.

1 DA RELAÇÃO PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS QUE ENVIARAM A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA FINS DE MATRÍCULA NO CFP

2.1 Relação provisória dos candidatos *sub judice* que enviaram a documentação necessária para fins de matrícula no CFP, na seguinte ordem: UF de vaga, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 ACRE

1.1.1.1 Relação provisória dos **candidatos *sub judice* que se autodeclararam negros** que enviaram a documentação necessária para fins de matrícula no CFP, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10008128, Carlito da Silva Vieira.

1.1.2 AMAZONAS

10035210, Tassia Raquel Coimbra de Melo.

1.1.2.1 Relação provisória dos **candidatos *sub judice* que se autodeclararam negros** que enviaram a documentação necessária para fins de matrícula no CFP, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10227019, Lean Alex Angelim de Lima.

1.1.3 BAHIA

10139252, Samuel Gomes de Mercena.

1.1.4 GOIÁS

10047285, Bruno dos Anjos Machado.

1.1.4.1 Relação provisória dos **candidatos *sub judice* que se autodeclararam negros** que enviaram a documentação necessária para fins de matrícula no CFP, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10065409, Marco Vitor Silva de Melo Costa.

1.1.5 MATO GROSSO DO SUL

1.1.5.1 Relação provisória dos **candidatos *sub judice* que se autodeclararam negros** que enviaram a documentação necessária para fins de matrícula no CFP, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10099525, Vitor Daniel Rosa Cabral.

1.1.6 MINAS GERAIS

1.1.6.1 Relação provisória dos **candidatos *sub judice* que se autodeclararam negros** que enviaram a documentação necessária para fins de matrícula no CFP, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10021551, Giuvanei William Pereira.

1.1.7 PARÁ

10078539, Diogo Ornelas Amaral / 10114287, Thiago Freitas Faria.

1.1.7.1 Relação provisória dos **candidatos *sub judice* que se declararam com deficiência** que enviaram a documentação necessária para fins de matrícula no CFP, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10007060, Marcos Santos de Melo Oliveira.

1.1.8 PIAUÍ

1.1.8.1 Relação provisória dos **candidatos *sub judice* que se autodeclararam negros** que enviaram a documentação necessária para fins de matrícula no CFP, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10082937, Dario Soares Cunha Junior / 10018991, Eduardo Jose da Rocha Martins.

1.1.9 RIO DE JANEIRO

1.1.9.1 Relação provisória dos **candidatos *sub judice* que se autodeclararam negros** que enviaram a documentação necessária para fins de matrícula no CFP, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10114408, Jamille Barbosa da Silva Moraes.

1.1.10 RIO GRANDE DO SUL

10129260, Jhonny Martins Stainsack.

1.1.10.1 Relação provisória dos **candidatos *sub judice* que se autodeclararam negros** que enviaram a documentação necessária para fins de matrícula no CFP, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10010887, Helder Schiochet.

1.1.11 RONDÔNIA

10195502, Ricardo Farias Oliveira Neto / 10020180, Victor Camelo de Freitas Evangelista.

1.1.11.1 Relação provisória dos **candidatos *sub judice* que se autodeclararam negros** que enviaram a documentação necessária para fins de matrícula no CFP, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10114133, Gervaldo Moreira da Silva.

2 DOS RECURSOS CONTRA A RELAÇÃO PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS QUE ENVIARAM A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA FINS DE MATRÍCULA NO CFP

2.1 Os candidatos cuja documentação necessária para fins de matrícula no CFP foi indeferida poderão visualizar os motivos do indeferimento e interpor recurso contra o indeferimento, das **9 horas às 18 horas do dia 8 de julho de 2020** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/prf_18, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização do espelho da avaliação de títulos, dos motivos do indeferimento da documentação necessária para fins de matrícula no CFP, bem como a interposição de recursos.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente e(ou) intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via fax, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – PRF – Policial Rodoviário Federal, de 27 de novembro de 2018, e suas alterações, ou com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O edital de de divulgação da relação final dos candidatos que enviaram os documentos necessários à matrícula no CFP e de convocação para a matrícula no CFP será publicado no *Diário Oficial da União* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/prf_18, na data provável de **13 de julho de 2020**.

EDUARDO AGGIO DE SÁ
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL